

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 008/2023

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ nº 20.894.966/0001-27

Ilm. Sr.
SR. CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através da Gestora de Contratos Sandra Dias Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contra a empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 20.894.966/0001-27, com sede a Rua B, nº 154, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, representada pelo SR. CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento Identificação nº 0786954906 e CPF nº 265.018.038-29, encontrada a Rua Castro Alves, nº 528, Bairro Vila Nova, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

A empresa participou de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022 e efetuou a assinatura do Contrato nº 043/2023 assumindo a obrigação de fornecimento de equipamentos e mobiliário para a Educação Básica do Município de Cordeiros, conforme Convênio nº 082/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Por seguinte, o Setor de Contratos do Município recebeu cópia do pedido realizado pelo setor de compras (em anexo).

Conforme apurado, os pedidos foram enviados pelo setor de compras via e-mail no dia 18/01/2023, e observando a cláusula quarta do referido contrato.

IV – CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO E ACEITAÇÃO:

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 15 dias úteis, contados do recebimento da autorização de compra, em remessa parcelada, conforme informações constante na autorização de compra.

Em 24 de fevereiro de 2023, após atraso de 20 dias úteis, a contratante realizou uma Notificação Extrajudicial afim de obter esclarecimentos quanto à

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



entrega dos protudos solicitados, recebeu da contratada uma Defesa Prévia, acatou a solicitação de extensão do prazo por mais 15 dias úteis, ao final do prazo concedido, a empresa enviou um representante com o objetivo de negociar novo prazo, enviou ofício garantindo a entrega parcial do mobiliário em 7 dias e o restante em 25 dias, mais uma vez esta administração aceitou a proposta, entretanto, a solicitante segue em inexecução do prazo concedido por esta municipalidade, e infringindo diversas cláusulas contratuais, ensejando a aplicação de sanções.

O descumprimento e a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do contrato nº043/2023 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Diante do exposto, requer que a empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - ME, cumpra com objeto do contrato obedecendo os prazos e apresente no prazo de 24 horas, justificativa devidamente fundamentada para o atraso, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Os prazos contar-se-ão do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais em caso de seus descumprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 24 de abril de 2023.

SANDRA DIAS PEREIRA

Gestora de Contratos

Decreto N° 021/2023

Sandra Dias Pereira
Gestora de Contratos
CPF: 03.316.595-570
Decreto nº 021/2023